

# AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



## CTEEP - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04 - NIRE 35.3.0017057-1

Companhia Aberta, Categoria "A"

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares, CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de, inicialmente,

# R\$1.195.000.000,00

(um bilhão, cento e noventa e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRTRPLDBS0N0

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRTRPLDBS0O8

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRTRPLDBS0P5

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO PELA FITCH RATINGS: AAA(bra)

Esta classificação foi realizada em 19 de fevereiro de 2024, estando as características sujeitas a alterações.



## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar que a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição ("Oferta") de, inicialmente, 1.195.000 (um milhão, cento e noventa e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), de sua 15ª (décima quinta) emissão ("Debêntures"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2024, o montante total de, inicialmente, R\$ 1.195.000.000,00 (um bilhão, cento e noventa e cinco milhões de reais), observada a Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo) ("Emissão"). A Emissora, após consulta e concordância prévia dos Coordenadores, poderá optar por aumentar a quantidade de Debêntures que serão emitidas na segunda série e na terceira série em até 800.000 (oitocentas mil) Debêntures, no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), passando o valor total da emissão para o valor total de até R\$ 1.995.000.000,00 (um bilhão, novecentos e noventa e cinco milhões de reais), mediante o exercício, total ou parcial, da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160, sem a necessidade de novo pedido de registro da Oferta à CVM, à B3 ou modificação dos termos da Emissão e/ou da Oferta ("Opção de Lote Adicional").

## 2. OFERTA

A Oferta será realizada sob a coordenação do BANCO ITÁU BBA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador líder ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"); da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"); e do BANCO VOTORANTIM S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 59.588.111/001-03 ("Banco BV" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, os "Coordenadores"), nos termos da Resolução CVM 160, e do Código ANBIMA (conforme definido abaixo), destinada exclusivamente à investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista" celebrada em 16 de fevereiro de 2024, entre Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.118.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Escritura de Emissão").

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor inicial da Emissão, sendo que as Debêntures objeto do eventual exercício da Opção de Lote Adicional, se emitidas, poderão ser alocadas na segunda série e na terceira série, ou em ambas, de acordo com o sistema de vasos comunicantes, conforme apurado por meio do Procedimento de Bookbuilding, e serão distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação.

## 3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro na CVM será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, representativas de dívida de emissor em fase operacional registrado na categoria A, destinada exclusivamente à Investidores Profissionais. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e 18 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, conforme em vigor desde 01 de fevereiro de 2024, acompanhado das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" ("Código ANBIMA").

## 4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| Nº | Evento   | Data Prevista <sup>(1)(2)</sup> |
|----|--|---------------------------------|
| 1. | Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM                            | 21 de fevereiro de 2024         |
| 2. | Divulgação do Aviso ao Mercado   | 21 de fevereiro de 2024         |
| 3. | Início do <i>Roadshow</i>  | 22 de fevereiro de 2024         |
| 4. | Data Estimada do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>                                   | 25 de março de 2024             |
| 5. | Divulgação do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>                         | 26 de março de 2024             |
| 6. | Divulgação do Anúncio de Início<br>Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM | 26 de março de 2024             |
| 7. | Data Estimada de Liquidação das Debêntures   | 28 de março de 2024             |
| 8. | Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento                                 | 22 de setembro de 2024          |

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Quaisquer comunicações ao mercado relativas à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3.

## 5. DISPENSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - Balcão B3 ("B3"), conforme abaixo indicados:

### □ EMISSORA

#### **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000

**Website:** [www.isactEEP.com.br/ri](http://www.isactEEP.com.br/ri) (neste *website*, clicar em "Informações Financeiras", em seguida clicar em "Endividamento" e, então, localizar o documento desejado).

### □ COORDENADORES

#### **BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Itaim Bibi, São Paulo, SP

**Website:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em "Ver Mais", depois clicar em "CTEEP", localizar "2024", subseção "15ª Emissão de Debêntures" e, então, selecionar o documento desejado).

#### **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP

**Website:** <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta pública", em seguida clicar em "Debêntures CTEEP - Oferta Pública de Distribuição da 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da CTEEP - Companhia de Distribuição de Energia Elétrica Paulista" e, então, localizar o documento desejado).

#### **BANCO VOTORANTIM S.A.**

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP

**Website:** <https://www.bv.com.br/> (neste *website*, acessar a aba "Institucional", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida Ofertas em andamento", e localizar o documento desejado).

### □ CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

**Website:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2023", clicar na linha "Debêntures" e "CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista" e, então, localizar o documento desejado).

### □ B3

**Website:** [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista" e, então, localizar o documento desejado).

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista." ("Aviso ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

São Paulo/SP, 21 de fevereiro de 2024.

#### COORDENADORES



Coordenador Líder



Coordenadores

